



PORTARIA Nº 183 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 e 93, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012, e art. 49 inciso I da Lei Complementar 25 de 07 de janeiro de 2004.

- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que a Sra. **ELIZÂNGELA MARINHO DA SILVA SANTOS** inscrita no CPF sob o nº 012.515.306-64, prestou Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, sendo nomeada para o cargo de **MONITOR AUXILIAR**;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública, a Senhora **ELIZÂNGELA MARINHO DA SILVA SANTOS**, ocupante do Cargo de **MONITOR AUXILIAR**, matrícula 268, requereu, na data de 04/10/2024, exoneração do Cargo Efetivo;

CONSIDERANDO por fim as disposições contidas no art. 49, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25 de 07 de janeiro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **ELIZÂNGELA MARINHO DA SILVA SANTOS**, matrícula **268**, do Cargo Efetivo de **MONITOR AUXILIAR**; para qual foi nomeada, em 02 de maio de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 04 de outubro de 2024.

CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL